



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº. 5 DE 1.977

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, Faz publicar a seguinte R E S O L U Ç Ã O:

A CÂMARA MUNICIPAL R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a incluir na Proposta Orçamentária para o exercício de 1978 a importância de Cr\$1.700.000,00 (Um Milhão e Setecentos Mil - Cruzeiros), para atender as despesas discriminadas pelos anexos integrantes desta RESOLUÇÃO.

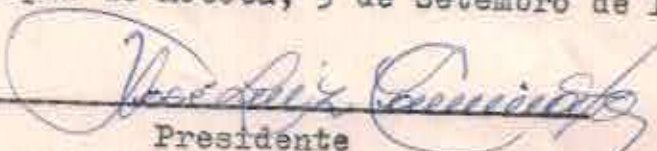
Art. 2º - As despesas será realizada segundo a descrição dos quadros "PROGRAMA DE TRABALHO E NATUREZA DA EMPRESA" - que apresenta o seguinte desdobramento:

I - <u>POR FUNÇÃO DE GOVERNO</u>	
01 - Legislativa.....	Cr\$.1.700.000,00
II - <u>POR PROGRAMA</u>	
01 - Processo Legislativo.....	Cr\$.1.700.000,00
III - <u>POR CATEGORIA ECONOMICA</u>	
Despesas Correntes.....	Cr\$.1.640.000,00
Despesas de Capital.....	Cr\$. 60.000,00
	<u>1.700.000,00</u>
IV - <u>POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO</u>	
PODER LEGISLATIVO	
I - Corpo Legislativo.....	Cr\$. 753.000,00
II - Secretaria.....	Cr\$. 947.000,00
	<u>1.700.000,00</u>

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a colocar a disposição da Câmara até o dia 25 de cada mês a importância referente a parcela correspondente ao duodécimo de sua dotação orçamentária, de acordo com o artigo 25-item XVI da Lei Orgânica dos Municípios.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 9 de Setembro de 1.977.


Presidente


Secretario